



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 16/2018 de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio Regular da Escola Estadual Professor Camilo Dias.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 22/2018,

RESOLVE:

Art.1º Recredenciar, por 03 (três) anos, a partir de 2018, a Escola Estadual Professor Camilo Dias.

Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento, a partir de 2018, dos cursos da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.

Art. 3º Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 4º A Escola Estadual Professor Camilo Dias fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3294 Maria Lucimar de Sales Gomes
EM 10/08/18 Vice-Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
Em: 09/08/2018